

Indicação nº...../2024.

Exmo. Presidente Jefferson de Oliveira Câmara de Vereadores Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:** Que seja criado com urgência evento de Páscoa no estilo Chocofest, valorizando produção local e regional.

## Justificativa:

Esta indicação é de interesse público.

Canela, 04 de março de 2024.

Jerônimo Terra Rolim Vereador do PDT